



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.718, de 12 de janeiro de 2015.

"Atualiza valores de referência de vencimentos em razão da majoração do valor do salário mínimo".

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 3/2015 – D.R.H.;

Considerando o disposto no inciso IV, art. 7º da Constituição Federal;

Considerando que através do Decreto Federal nº 8.381/2014, houve a fixação do valor destinado ao salário mínimo, o qual passou para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

DECRETA:

Art. 1º. O valor das referências de vencimentos dos servidores públicos do Município, correspondentes as letras A, B, C, D, E, AT, BT, CT, DT, ET, NÍVEL I e NÍVEL II, passam a ser de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).


Parágrafo Único. Referido reajuste é extensivo aos inativos e pensionistas.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2015.

Palácio da Uva Itália, 12 de janeiro de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO